



RESOLUÇÃO Nº 033/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 17/5/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o relatório final do Evento de Extensão “2º Simpósio Estadual: A importância do acesso à justiça de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e mulheres de violência doméstica”.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 4671/2021-DEX;
Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando as informações constantes no Sistema SGCEX;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 119ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Evento de Extensão “2º Simpósio Estadual: A importância do acesso à justiça de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e mulheres de violência doméstica”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de maio de 2022.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.